

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 110 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sr. Edilson Meurer Brum**, no uso das atribuições legais, e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, E-mail: mauricio@dimeva.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, legalmente representada **por Franciel Tiago Izycki**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.501.310-55 e portador do RG nº 608.877.463-1, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 110 - FENOTEROL, BROMIDRATO SOLUÇÃO NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML - FRASCO 20 ML**, da Ata de Registro de Preços nº 32/2021, firmada 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2022.

EDIVILSON MERUER BRUM
Presidente do CISVALE

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico